



CLIPPING INTERNET
01/04/2021 ATÉ 01/04/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	2
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3
	3.2 SITE O PROGRESSO.....	4
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	5
5	ESMAM	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	6
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG ANTONIO AMARAL.....	7
	6.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	8
	6.3 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	9
	6.4 BLOG LUÍS PABLO.....	10
	6.5 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	11
	6.6 PORTAL DO MUNIM.....	12
	6.7 SITE CODÓ NOTÍCIAS.....	13
	6.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	6.9 SITE O MARANHENSE.....	15
	6.10 SITE O PROGRESSO.....	16
	6.11 SITE SUA CIDADE.....	17
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	18
8	VARA DA FAMÍLIA	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19

628 presos terão saída temporária de Páscoa

No pico da pandemia, Justiça do MA concede saída de Páscoa para 628 presos

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região da Ilha de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Os detentos receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos.

Segundo a Justiça, os detentos beneficiados com a Saída Temporária devem seguir uma série de regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

G1MA

Justiça autoriza saída temporária de 628 presos para Semana Santa

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (30), a lista com os nomes dos 628 apenados com direito à saída temporária da Semana Santa 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h de ontem (31), devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 6 de abril.

Sobre a saída temporária, a Vara comunicou à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para providências. O juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas, funcionando pela unidade judiciária, também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem à Vara de Execuções Penais até as 12h, do dia 9 de abril, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares, durante a Semana Santa. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

Homem mesmo sem ser reconhecido, passa mais de 01 (um) ano preso inocentemente até ser absolvido pela Justiça, por morte de pastor ocorrida em Bacabeira/MA

No dia 07/01/2020, precisamente nas imediações do Campo de Perizes, Bacabeira/MA, o pastor J.A.S. e familiares foram alvos de assaltantes, sendo o primeiro tragicamente atingido por disparo de arma de fogo e não resistido, vindo a óbito. Ainda, os assaltantes teriam subtraído pertences dos familiares e evadido do local.

O grave fato acabou ganhando repercussão da imprensa à época, além de envolver os órgãos de segurança pública no intenso trabalho, no sentido de localizar os autores dos crimes.

Sucedeu que um indivíduo suspeito acabou sendo preso, após denúncia anônima recebida pela polícia acerca do seu envolvimento. Todavia, os familiares do pastor e vítimas não tiveram condições de reconhecerem os autores dos crimes, pois além de a ação ter ocorrida bastante rápida e pelo trauma sofrido pelas vítimas, todos os assaltantes estavam com os rostos cobertos por camisas e o local não tinha a devida iluminação, já sendo inclusive período noturno.

Apesar de não ter sido reconhecido pelas vítimas, o suspeito C.L.S. ainda acabou sendo preso preventivamente e permaneceu ergastulado por mais de 01 (um) ano até ser absolvido em julgamento ocorrido na Comarca de Rosário/MA.

O Defensor Público Alex Pacheco Magalhães, atuando na defesa do assistido, pugnou pela absolvição do acusado, sendo então reconhecida na Justiça. "O caso é bastante delicado. Familiares foram ouvidos na Justiça e inclusive se emocionaram ao terem que lembrar da perda de um ente querido. Contudo, foram convictos e sensatos ao afirmarem que o acusado C.L.S. não teria sido reconhecido como um dos envolvidos, além de apresentar características distintas dos verdadeiros autores não identificados".

"Sobre o reconhecimento de pessoas suspeitas de crimes no Brasil, basta lembrarmos matéria recentemente exibida pelo programa fantástico (Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/9288342/>)

Exclusivo: 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros
Um levantamento inédito feito pelo Condege, entidade que reúne defensores públicos de todo país, e também pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro mostra que os negros são, de longe, as maiores vítimas desse tipo de erro.
globoplay.globo.com
) , chamando a atenção das inúmeras falhas do sistema de justiça, inclusive da existência de um racismo generalizado e sistêmico de presos e condenados inocentemente", pontua Magalhães.

Para o Defensor Alex, "sem a existência de uma investigação robusta e observância de todas as regras legais estabelecidas para se admitir e creditar a figura do reconhecimento, como podemos ainda permitir que prisões e condenações de pessoas continuem ocorrendo nesses moldes? Os erros judiciais são expressivos e gritantes, a ponto de passar a ser questionado, tendo o Superior Tribunal de Justiça, através da Sexta Turma, se posicionado firmemente pela invalidação dos reconhecimentos feitos por fotografias. Até quando casos como o

presenciado continuarão existindo no sistema de justiça?"

Fonte: Núcleo Regional da Defensoria Pública de Rosário/MA

Corte de 15% em salários de governador, vice, secretários, deputados e desembargadores manteria 361 UTIs

Segundo informações oficiais, o Maranhão possui cerca de 1.500 leitos reservados para Covid-19 em todas as regiões

Levantamento realizado pelo blog do jornalista Isaiás Rocha com base em despesas públicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, disponíveis no Portal da Transparência dos órgãos estaduais, mostrou que 15% a menos no salário oficial abriria 361 UTIs no Maranhão e as manteria funcionando pelo tempo que durar a pandemia.

Nesta crise, todos os trabalhadores, empresários e profissionais liberais maranhenses perderam renda, alguns perderam toda. A população, que banca os salários de todos os gestores públicos, abriu mão de muitas coisas.

Os maranhenses abriram mão de viagens, aniversários, presentes, eletrônicos, educação e sonhos, enquanto a classe política do Maranhão não abriu mão de um único centavo de seus salários, irrealistas para a realidade brasileira, nem de suas mordomias.

Uma redução de 15% no salários dos políticos que elegemos e mantemos poderia fazer muita diferença para quem é atingido pela Covid. 15% do salário de R\$ 15.915,00 do governador Flávio Dino (PCdoB) seriam R\$ 2.387,25; do vice-governador Carlos Brandão (PSDB), no valor de R\$ 14.198,00 sobriam R\$ 2.129,7 e de cada secretário com subsídio de R\$ 14 10.039,00, outros R\$ 1.505,85.

A soma deste desconto, só na cúpula do governo maranhense, entre governador, vice e os 14 secretários e os três presidentes de órgãos, daria R\$ 30.116, porém eles não são os únicos recebendo o salário integral, todo mês, em dia, com ou sem a pandemia. Existem os deputados e desembargadores.

PARLAMENTO E TJ-MA

Os 15% sobre o salário de R\$ 25.322,25 dos 42 deputados estaduais renderiam R\$ 159.528,6. O desconto sobre os R\$ 33.793 dos 18 deputados federais são mais R\$ 91.241,1 e o dos três senadores, que ganham salário igual, daria R\$ 15.193.

O total que o Maranhão conseguiria com apenas 15% de desconto no salário desta classe privilegiada resultaria em uma verba extra de R\$ 296.078,7, por mês, para o combate ao coronavírus. Com este dinheiro é possível manter 185 leitos de UTI abertos (cada um custa R\$ 1.600 mensais, segundo informações oficiais).

Outra classe mantida com o dinheiro dos maranhenses que perderam a renda é a dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que recebem R\$ 62.585,72 por mês. Com os 15% sobre o salário dos 30 componentes da Corte, seriam mais R\$ 281.632 por mês, suficientes para mais 176 UTIs.

MAIS 361 LEITOS DE UTI

Somando tudo, o Maranhão poderia manter, facilmente, mais 361 UTIs além das atuais 1.500, um aumento considerável nos leitos para casos graves sem onerar o estado que, em última análise, é mantido com o dinheiro dos nossos impostos. O cálculo não incluiu os subsídios dos conselheiros de contas do TCE, promotores de justiça, vereadores e prefeitos dos 217 municípios maranhenses.

No pico da pandemia, Justiça do Maranhão concede saída temporária para 628 presos

Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís — Foto: Reprodução

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região da Ilha de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Os detentos receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos.

Segundo a Justiça, os detentos beneficiados com a Saída Temporária devem seguir uma série de regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

Justiça concede saída de Páscoa para 628 presos da Ilha de São Luís

A Saída Temporária de Páscoa deste ano contemplou 698 presos do sistema prisional da Ilha de São Luís, nesta quarta-feira (31), que devem retornar às prisões até a próxima terça-feira (6).

A decisão foi tomada pela 1ª Vara de Execuções Penais, e se restringe aos detentos da penitenciária de Pedrinhas. Os presos que não comparecerem no prazo, que termina às 18h do último dia de retorno, serão considerados foragidos da Justiça e perdem benefícios adquiridos com o tempo.

Os presos que foram liberados temporariamente não podem consumir bebidas alcóolicas, portar armas, frequentar bares, festas (proibidas também no âmbito da pandemia) e similares.

Em plena pandemia da Covid-19, 628 detentos são agraciados com a saída temporária de Páscoa

Por Márcio Henrique • quarta-feira, 31 de março de 2021

A Justiça do Maranhão concedeu a saída temporária de Páscoa a 628 detentos do sistema prisional do Maranhão, segundo decisão da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís.

A saída dos apenados começou a partir das 9h dessa quarta-feira (31), devendo os internos retornarem aos estabelecimentos prisionais até as 18h da próxima terça-feira (06).

Os presos beneficiados com a saída temporária não poderão se ausentar do Maranhão e devem recolher-se às suas residências até as 20h. Não podem ingerir bebidas alcoólicas, nem portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

O preso que não retornar será considerado foragido da justiça.

Escala de Plantão das Promotorias de Justiça e 2º grau - 1º a 07 de abril de 2021

O Ministério Público do Maranhão informa a escala de plantão das Promotorias de Justiça e do 2º grau no período de 1º a 07 de abril de 2021.

Nas Promotorias de Justiça da Comarca da Grande Ilha, o promotor de justiça José Ribamar Sanches Prazeres é o plantonista na área cível de 1º a 03 de abril. De 04 a 06 de abril responde pelo plantão o promotor de justiça Nacor Paulo Pereira dos Santos.

Na área criminal, de 1º a 04 de abril a plantonista é a promotora de justiça Márcia Moura Maia. De 04 a 06 de abril responde pelo plantão o promotor de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos.

Aos sábados, domingos e feriados, o plantão é de 24 horas.

O atendimento acontece na sala das Promotorias de Justiça, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Avenida Carlos Cunha. Nos dias úteis, o atendimento é feito das 18h às 8h do dia seguinte.

PLANTÃO 2º GRAU

No plantão dos procuradores de justiça, no período de 1º a 07 de abril, a plantonista é a procuradora de justiça Lize de Maria Brandão de Sá Costa.

Os telefones de contato do plantão são: (98) 3227-3222 e (98) 99123-4390.

PLANTÃO REGIONAL

No período de 29 de março a 04 de abril, os promotores de justiça listados abaixo responderão pela escala de plantão dos polos regionais.

Santa Inês - Camila Gaspar Leite

Viana - Laura Amélia Barbosa

Pinheiro - Francisco Hélio Porto Carvalho

Chapadinha - Carlos Rafael Fernandes Bulhão

Rosário - Maria do Nascimento Carvalho Serra Lima

Açailândia - Tiago Quintanilha Nogueira

Imperatriz - Carlos Róstão Martins Freitas

Balsas - Tiago Carvalho Rohrr

São João dos Patos - Hélder Ferreira Bezerra

Presidente Dutra - José Frazão Sá Menezes Neto

Timon - André Luís Lopes Rocha

Caxias - José Jailton Andrade Cardoso

Pedreiras - Gustavo Antônio Chaves Dias

Bacabal - Titular: Michelle Adriane Saraiva Silva Dias; Substituto: Henrique Helder de Lima Pinho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - INTERIOR DO ESTADO

Nas comarcas do interior do estado, os promotores de justiça abaixo listados responderão pelos plantões nos seguintes períodos.

Rosário - 31 de março a 03 de abril - Fabíola Fernandes Faheína Ferreira

Bacabal - 29 de março a 04 de abril - Michelle Adriane Saraiva Silva Dias

Zé Doca - 29 de março a 04 de abril - Rita de Cássia Pereira Souza

Itapecuru-Mirim - 29 de março a 04 de abril - Reginaldo Júnior Carvalho

Pinheiro - 29 de março a 04 de abril - Letícia Teresa Sales Freire

Estreito - 29 de março a 04 de abril - Eduardo André de Aguiar Lopes

Balsas - 29 de março a 04 de abril - Tiago Carvalho Rohrr

Açailândia - 29 de março a 04 de abril - Sandra Fagundes Garcia

Imperatriz - 29 de março a 04 de abril - Albert Lages Mendes

Timon -29 de março a 04 de abril - Marco Antônio Camardella da Silveira

Santa Inês - 29 de março a 04 de abril - Larissa Sócrates de Bastos

Redação: CCOM-MPMA (com informações da Corregedoria-Geral do MPMA)

No pico da pandemia, Justiça do Maranhão concede saída temporária para 628 presos

Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

MARANHÃO = Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região da Ilha de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Os detentos receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos.

Segundo a Justiça, os detentos beneficiados com a Saída Temporária devem seguir uma série de regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

A Justiça do Maranhão concede a saída de 628 detentos durante o feriado da Páscoa

O Maranhão vive um dos piores momentos da pandemia da Covid-19, mesmo assim a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Eles receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), tendo que retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não retornarem no prazo que foi determinado serão considerados foragidos.

De acordo com a Justiça, os detentos que foram beneficiados com a Saída Temporária devem seguir diversas regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

Fórum Fundiário

As inscrições para participar da programação da VI Reunião do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba terminam amanhã.

Podem participar integrantes dos poderes constituídos, representantes de cartórios, membros de entidades classistas, estudantes e pessoas da sociedade civil. As inscrições podem ser feitas na página do evento. Nesta edição do encontro, que acontece nos dias 8 e 9 de abril, representantes das quatro corregedorias da Justiça constituintes do Fórum (MA, TO, PI e BA) debaterão a regularização fundiária urbana com membros de órgãos públicos, entidades ligadas ao tema e estudiosos.

628 custodiados de Pedrinhas estarão em casa durante a Páscoa

Eles foram beneficiados com a saída temporária da Páscoa e deixaram o presídio na manhã de ontem, 31

ISMAEL ARAÚJO / O ESTADO

01/04/2021 às 00h00

628 custodiados de Pedrinhas estarão em casa durante a Páscoa

. (Divulgação)

São Luís - Mesmo com o agravamento da pandemia do novo coronavírus, a Justiça beneficiou com a Saída Temporária de Páscoa 628 custodiados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que deixaram o presídio nesta quarta-feira, 31, e devem retornar até 18h da próxima terça-feira, 6, caso contrário serão considerados foragidos.

A saída temporária é uma decisão da 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP). Os apenados beneficiados com a saída temporária não podem se ausentar do estado e devem se recolher a residência até as 20h, são proibidos de ingerir bebida alcoólica, frequentar festas, bares e portar arma de fogo.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

A LEP disciplina que o benefício da saída temporária será automaticamente revogado quando o beneficiário praticar fato definido como crime doloso; for punido por falta grave; desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso, quando for o caso. A recuperação do direito à saída dependerá da absolvição no processo penal, do cancelamento da punição disciplinar ou da demonstração do merecimento do condenado.

Foragidos

Durante as quatro saídas temporárias ocorridas no ano passado - Quaresma, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal - 133 custodiados de Pedrinhas não retornaram ao presídio no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário e são considerados foragidos. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), somente na saída temporária de Natal, ocorrida em dezembro, 676 deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no dia 23, e entre esses, 42 não retornaram até 18h do dia 29 de dezembro.

Na saída temporária do Dia das Crianças, no dia 7 de outubro, 722 apenados deixaram o presídio, dos quais 46 não retornaram no dia 13, a data estabelecida pelo Poder Judiciário. Os faltosos são considerados foragidos, de acordo com a Seap.

Enquanto, na saída do Dia dos Pais, ocorrida em agosto, 705 custodiados deixaram o Complexo Penitenciário São Luís no dia 5 e sendo que 24 não retornaram durante o período determinado pela Justiça, dia 11. A saída temporária da Quaresma, que ocorreu em março, em substituição à saída temporária da Páscoa, por causa da proximidade com o Dia das Mães. Foram efetivamente beneficiados 571 internos na região metropolitana da capital maranhense, mas 21 presos não voltaram aos presídios.

SAIBA MAIS

Saídas temporárias do ano passado

Quaresma: ocorreu em março, 571 presos foram beneficiados e 21 não voltaram para o presídio.

Páscoa: no mês de agosto, 705 custodiados deixaram o Complexo Penitenciário São Luís e 24 não retornaram durante o período determinado pela Justiça.

Crianças: mês de outubro e 722 foram agraciados pelo Poder Judiciário, mas 46 não voltaram para a unidade prisional.

Natal: ocorreu em dezembro, 676 apenas foram agraciados com a saída temporária, mas 42 não retornaram no prazo estabelecido pela Justiça.

Em Imperatriz

Em Imperatriz, a 1ª Vara da Família dispõe de um assistente virtual para a comunicação com o público, que recebe e encaminha solicitação das partes e seus representantes legais sobre os atos judiciais e processuais para a secretaria da unidade, a distância, durante a pandemia.

A ferramenta pode ser utilizada pelos usuários da Justiça em geral, para obter informações sobre a pauta de audiências, andamento processual, pedido de videoconferência, desarquivamento de processos, consulta, dentre outros serviços prestados pela secretaria judicial. Também é útil para saber informações sobre contatos com a unidade, e apresentação de reclamações ou sugestões relacionadas aos serviços judiciários.

Produtividade da Justiça de 1º Grau ultrapassa 16 milhões de atos na pandemia

01/04/2021 00:01:00

A produtividade das unidades jurisdicionais da Justiça do 1º Grau do Maranhão, há pouco mais de um ano da pandemia, contabilizou 16.447.445 atos desde o início da crise sanitária, declarada em 11 de março, até a última segunda-feira, 29. Mesmo com as restrições ao trabalho presencial e casos da Covid-19 entre magistrados e servidores, a Justiça estadual segue no enfrentamento da demanda em suas unidades.

No âmbito judicial, os juízes realizaram 365.309 mil julgamentos, 341.449 decisões e 883.527 despachos. E no âmbito administrativo, os servidores foram responsáveis por 14.857.160 atos processuais nas secretarias judiciais, em auxílio à magistratura.

Esses números representam a produtividade da Justiça de 1º grau, âmbito das varas, juizados especiais e turmas recursais da Justiça estadual do Maranhão da capital e interior, em trabalho presencial e remoto, utilizando tecnologia de videoconferência, e-mail e aplicativos de mensagem eletrônica.

COVID-19

Nesse mesmo período, a contaminação pelo coronavírus afastou das funções, temporariamente, 676 servidores e 25 magistrados, e causou a morte de 16 colaboradores, segundo informações da Divisão Médica do Tribunal de Justiça. Apesar das perdas registradas, e das restrições e dificuldades no atendimento ao público, a Justiça estadual segue com a prestação jurisdicional diária a distância, nos dias úteis, e por meio de plantão judiciário, aos finais de semana e feriados.

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão monitora os números da produtividade e do desempenho de cada unidade jurisdicional, semanalmente, com base nos dados fornecidos pelos sistemas de controle processual utilizados Judiciário do Maranhão: PJe Cível e Criminal, Themis, PROJUDI, VEP e SEEU (Conselho Nacional de Justiça). Os dados são centralizados no sistema BI (Business Intelligence) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Do início do estado de pandemia, em 11 de março do ano passado, até hoje, o Judiciário estadual implementou sucessivas medidas de ajuste da máquina administrativa judiciária, acompanhando a evolução da crise sanitária. E diante do agravamento da pandemia, determinou a suspensão das atividades presenciais até o dia 15 de abril, e estabeleceu o teletrabalho para juízes e servidores por meios eletrônicos, como videoconferências, aplicativo de mensagens e telefones, conforme a Portaria nº 223/2021.

Judiciário autoriza saída temporária de apenados para a Semana Santa

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís divulgou, nesta terça-feira (30), a lista com os nomes dos 628 apenados com direito à saída temporária da Semana Santa 2021. Os beneficiados foram autorizados a sair às 9h de hoje (31), devendo retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 6 de abril.

Sobre a saída temporária, a Vara comunicou à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para providências. O juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas, funcionando pela unidade judiciária, também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem à Vara de Execuções Penais até as 12h, do dia 9 de abril, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares, durante a Semana Santa. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.

Corregedor-geral afirma que momento é de cautela

Fernando Souza - Asscom CGJ

O desembargador pediu a compreensão por parte de toda a sociedade e operadores do Direito - Foto: Divulgação

Diante das perdas causadas pela Covid-19, muitas das quais envolvendo o quadro de pessoal do Judiciário maranhense, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, afirmou que o momento é de alerta. O comunicado foi feito nesta terça-feira (30), após as recentes mortes do oficial de justiça Antônio Pereira Barros Filho, 44 anos, e da técnica judiciária Kath Ellinges Cruz Aragão.

Quanto ao funcionamento dos serviços da Justiça, o desembargador pediu a compreensão por parte de toda a sociedade e operadores do Direito. O Judiciário continua trabalhando de forma remota e, com base nas diretrizes emanadas pela Presidência, cabe a cada juiz ou juíza, em sua unidade, estabelecer a dinâmica de trabalho conforme a realidade local. Ele lembrou que os serviços estão prosseguindo e que a produtividade tem alcançado números recordes, a exemplo dos mais de 16 milhões de atos praticados desde o início da pandemia.

Velten pregou mais empatia neste momento difícil e pediu cautela do que classificou como período de adaptação das rotinas. Ele também reforçou a necessidade de manutenção dos canais de atendimento remoto e a continuidade dos serviços, a fim de assegurar a tramitação processual do direito daquele que busca a Justiça neste momento delicado.

“Tenhamos todos e todas a cautela e a compreensão necessárias para enfrentarmos esse momento crítico, que exige a suspensão do trabalho presencial, mas que nos impõe, juízes e juízas, servidores e servidoras, a responsabilidade funcional de prosseguirmos produzindo o máximo possível, com resolutividade, em trabalho remoto”, disse.

Desde o início da pandemia, os casos de infecção no quadro de pessoal já alcançaram a marca de 701 pessoas, 16 delas não resistiram e vieram a óbito. Velten também se solidarizou com os quase 6 mil maranhenses que já perderam suas vidas para a doença.

“Mais do que nunca temos que exercitar a empatia, a capacidade de nos colocarmos no lugar do outro, tanto do cidadão jurisdicionado que anseia pelo recebimento da prestação jurisdicional em tempo razoável, como de nossos servidores e servidoras, cujos deveres funcionais também os expõem a essa terrível segunda onda de contaminação, causa de muita tristeza e sofrimento para milhares de famílias brasileiras”, conclamou. Pregando a responsabilidade conjunta, o corregedor-geral reforçou a necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19, a exemplo do uso de máscaras, assepsia das mãos e evitar locais com aglomeração. “Essa é a melhor forma de homenagearmos os profissionais da saúde que atuam na linha de frente do combate à pandemia, solidarizarmo-nos com as famílias enlutadas e contribuirmos para entrega da justiça plena”, finalizou Velten.

Lei da Liberdade Econômica e Contratos serão temas de curso para juízes

Ascom TJMA

Formação será ofertada na plataforma EAD-ESMAM - Foto: Divulgação: ESMAM

Promover a compreensão das potenciais consequências econômicas e sociais da interferência judicial nos contratos é um dos objetivos do curso de formação continuada Reflexos da Lei de Liberdade Econômica no Direito dos Contratos, ofertado pela Escola Superior da Magistratura (ESMAM), para fins de promoção na carreira e vitaliciamento de juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). São 30 vagas disponíveis para inscrição até 2 de abril, no sistema acadêmico Tutor.

O curso, devidamente credenciado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), terá duração de 30 horas-aula. As aulas serão ministradas de 15 de abril a 9 de maio, pelos juízes Anderson Sobral de Azevedo e Hólídice Cantanhede Barros (TJMA), na modalidade “a distância”, na plataforma EAD-ESMAM.

O conteúdo propõe debate teórico e prático sobre a tentativa legislativa de modificar a tradição dogmática implantada no país desde a vigência do Código Civil, bem como possibilitar a avaliação dos impactos da Lei de Liberdade Econômica na atividade jurisdicional.

OS TUTORES

Hólídice Cantanhede Barros é juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (MA), Master of Laws pela Universidade Illinois em Urbana-Champaign. MBA em gestão em Poder Judiciário pela FGV-ESMAM, especialista em Processo Civil e Ciências Criminais pelo Uniceuma, formador da ESMAM e da ENFAM no módulo de “Impactos econômicos e sociais das decisões judiciais”, membro da Associação Brasileira de Direito e Economia - ABDE.

Anderson Sobral de Azevedo é juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (MA), mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Clássica de Lisboa (2015), especialista em Ciências Criminais pela Universidade CEUMA (2009) e Economia Brasileira pela FUNDACE/USP, com extensão em Tutoria Online (EaD) - ESMAM/ENFAM e curso de Formação de Formadores - FOFO Níveis 1 e 2 - ENFAM.

Justiça do Maranhão concede saída de Páscoa para 628 presos

Os detentos receberam autorização para sair a partir desta quarta-feira, devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até o dia 6 de abril

Penitenciária de Pedrinhas tem o maior número de detentos com saída temporária da Páscoa - Foto: Divulgação

Mesmo em meio a um dos piores momentos da pandemia da Covid-19 no Maranhão, a 1ª Vara de Execuções Penais determinou a saída temporária de Páscoa para 628 detentos do sistema prisional na região da Ilha de São Luís, o que compreende a penitenciária de Pedrinhas.

Os detentos receberam a autorização para saída a partir das 9h desta quarta-feira (31), devendo retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h do dia 06 de abril. Os presos que não comparecerem no prazo determinado serão considerados foragidos.

Segundo a Justiça, os detentos beneficiados com a saída temporária devem seguir uma série de regras, como a não consumir bebidas alcoólicas, portar armas ou frequentar festas, bares e similares.

Em Imperatriz, a reportagem de O PROGRESSO manteve contato com a Vara de Execuções Penais (VEP), para saber se haveria saída temporária de detentos, mas não obteve retorno. O Fórum de Imperatriz está com as atividades em restrição, devido a pandemia do novo coronavírus e com entrada restrita.

Justiça do MA concede saída temporária de Páscoa para 628 presos

A 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís beneficiou 628 apenados com direito à saída temporária da Semana Santa 2021. Eles começaram a ser liberados desde as 9h de quarta-feira (31) e devem retornar às unidades prisionais até as 18h do dia 6 de abril.

Sobre a saída temporária, a Vara comunicou à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para providências. O juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas, funcionando pela unidade judiciária, também determinou que os dirigentes dos estabelecimentos prisionais comuniquem à Vara de Execuções Penais até as 12h, do dia 9 de abril, o retorno dos internos e/ou eventuais alterações.

Por preencherem os requisitos dos artigos 122 e 123 da Lei de Execução Penal, os apenados foram autorizados a sair das unidades prisionais, para visita aos seus familiares, durante a Semana Santa. Os beneficiados devem cumprir várias restrições como não frequentar festas, bares e similares, entre outras determinações.